

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO IV, ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI

CNPJ Nº 41.522.178/0001-80

ENDEREÇO: PRAÇA CHIQUINHO EZEQUIEL, 2222 – CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

CONTRATADO:

SÉRGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA

CPF Nº 341.895.643-20

ENDEREÇO: AV. HIGINO CUNHA, 1149 – ILHOTAS, CEP 64.014-220, TERESINA-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA DE DESFAZIMENTO DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS E IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA REALIZAR ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS, NO CASO DO ÚLTIMO COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DEPÓSITO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

PAGAMENTO: O LEILOEIRO OFICIAL CREDENCIADO, RECEBERÁ O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO), NO CASO DE BENS MÓVEIS E 5% (CINCO POR CENTO) PARA BENS IMÓVEIS, A COBRAR DO ARREMATANTE. EM CASO DE BENS MÓVEIS, E APENAS NESTE CASO, MAIS 5% (CINCO POR CENTO), REFERENTE AO REEMBOLSO COM DESPESAS DO EVENTO, GUARDA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DOS BENS CONFORME PREVISTO, (LEILOEIRO, ALÍNEA B, INCISO II DO ARTIGO 12 IN Nº 113/2010 - DNRC), PREVISTO NO ART 22 ALINEAS B E F EPARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24 DO DECRETO 21.981/32.

GESTOR DO CONTRATO: ANDRIZA NEGREIROS LIMA, CPF Nº 622.119.313-32

FISCAL DO CONTRATO: BRUNNA BRITO RIBEIRO, CPF Nº 055.801.833-53

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26 DE AGOSTO DE 2026.